

REQUERIMENTO ONLINE

- 1. Clicar na opção "Requerimento Online";
- 2. Se já tiver cadastro, informar CPF e Senha de Acesso;
- 3. Caso não possua, clicar na opção "Ainda não sou cadastrado";
- 4. Informar os dados solicitados, inclusive CPF, E-mail e Senha de Acesso;
- 5. Após o cadastro, o sistema envia para o e-mail informado um código de acesso e um link para validação do cadastro;
- 6. Caso não receba o e-mail, verificar a caixa de SPAM ou Lixeira do e-mail informado no cadastro.
- Clicar no link existente no e-mail enviado ou acessar a opção "Validar Cadastro" e informar o CPF, o Código de Acesso e clicar no botão "Validar";
- 8. Após essa validação, o CPF informado estará liberado para acesso ao Requerimento Online;
- Para cadastro do Requerimento, basta escolher o serviço desejado e cadastrar os dados obrigatórios;
- 10. Após o cadastro do Requerimento, um e-mail enviado para o requerente apenas para informação e confirmação de cadastro;
- 11. O requerente deverá, dentro do prazo de 30 dias, apresentar toda documentação exigida, na Central de Atendimento da Sedur, para o serviço conforme descrito no Catálogo de Serviços e na segunda página do Requerimento Impresso. Lembrando que o requerimento impresso é um dos documentos exigidos;
- 12. Apenas no caso do serviço "Análise de Orientação Prévia AOP", o requerente não precisará apresentar documentação exigida, o mesmo deverá acompanhar a tramitação do processo, cujo número será mostrado na relação de requerimentos cadastrados pelo requerente ou consultando através da "Consulta de Documentos" no site da Sedur. O mesmo deverá comparecer à Sedur quando o DAM estiver disponível para pagamento ou, caso já tenha pago o DAM, o mesmo deverá comparecer para retirada da AOP e apresentação do pagamento do DAM.
- 13. Para qualquer serviço selecionado, o requerente deverá acompanhar o andamento do processo pelo site da Sedur.